



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
 Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
 3733713353 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 3 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a revogação da Portaria 01/2019 e constituição de Comissão Examinadora, da primeira e segunda fases, do Concurso Público 93/2018, para provimento de cargo da carreira do magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Piumhi.

O DIRETOR *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeado pela Portaria IFMG nº 60 de 15/12/2017, publicada no DOU de 19/12/2017, Seção 2, pág. 25, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, considerando o edital 93/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- **Revogar** a portaria 01 de 14 de Janeiro de 2019.

Art. 2º- **Constituir**, Comissão Examinadora, do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento dos cargos da carreira do magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG Campus Avançado Piumhi regido pelo edital específico 93/2018 de 18 de dezembro de 2018, para a realização da 1ª fase (todas as etapas da prova objetiva) e 2ª fase (todas as etapas da prova dissertativa) do processo.

Art.3º- **Nomear** os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Examinadora:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Igor dos Santos Alves	1342849	Presidente

Rafael Barcellos de Moraes	1106865	Membro
Thaís Lopes Reis	2080540	Membro
Alessandra Mara Vieira	1929354	Suplente

Art.4º- Esta portaria deverá ser publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG .

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Mendonca Terra, Diretor(a) Pró-Tempore Substituto(a)**, em 16/01/2019, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0231604** e o código CRC **708F0E99**.

23208.006710/2018-50

0231604v1